



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO
INDICAÇÃO Nº 591 /2025

20 de agosto de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana que seja realizada a **pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso ao Povoado Sobrado**, zona rural do município de Itabaiana/SE

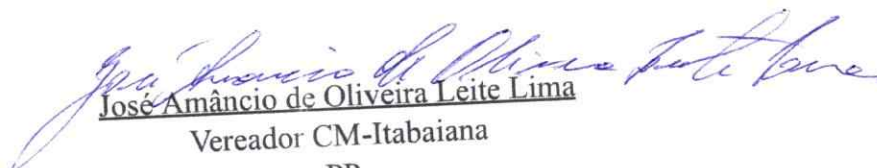
JUSTIFICATIVA

A referida via possui **grande importância para a mobilidade urbana e rural**, pois é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, produtores rurais, transporte escolar e veículos que escoam mercadorias e produtos agrícolas da região. Atualmente, a estrada encontra-se **em más condições de tráfego, com trechos irregulares e grande desgaste provocado pelas chuvas e pelo fluxo intenso de veículos**, o que gera prejuízos aos usuários, encarece o transporte de cargas e compromete a segurança de pedestres, ciclistas e condutores.

A pavimentação asfáltica da estrada do Povoado Sobrado trará **benefícios diretos para a população local**, como maior conforto, redução de tempo no deslocamento, menor desgaste de veículos, valorização da área e, sobretudo, **melhoria da qualidade de vida dos moradores**. Além disso, é uma ação estratégica para **estimular o desenvolvimento econômico do município**, já que facilitará o acesso a serviços públicos, mercados e centros de distribuição.

Diante da relevância social e econômica desta obra, encaminha-se a presente indicação para que o Poder Executivo Municipal viabilize, com recursos próprios ou por meio de convênios com os Governos Estadual e Federal, a **execução do asfaltamento da estrada do Povoado Sobrado**, atendendo uma demanda antiga e legítima da comunidade.

Itabaiana (SE), 20 de agosto de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

Itabaiana, 20 de agosto de 2025
Agente Legislativo
20-08-2025